



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 06, de 10 de junho de 2015.**

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 135ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

- Aprovar por unanimidade o Regimento da Plenária Municipal de Saúde de Jundiaí.
- Aprovar por unanimidade o repasse de 10% ao HCSVP, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de maio de 2015.

**DR. LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS